



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 39, do Anexo I, da Resolução 147, de 1º de dezembro de 2021, que no exercício de 2021, não houve alteração nas alíquotas de contribuição para o RPPS.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53136240-e273-486e-89fb-d0c710716d44

### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)